

DISPENSA de Licitação - Processo nº 53163.001657/2022-10 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS e VENDA DE PRODUTOS – EBCT / PAE – 2021/360811
Orçamento: 10.122.1297.8338.3390.30 Fonte: 0103/0269
Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS, inscrita no CNPJ/MF 34.028.316/0018-51, sediada na Av. Presidente Vargas, 498, Bairro Campina, Belém - PA CEP: 66017-900 FONE: (91) 3211-3025 / 3025, e-mail: rjseicontratos@correios.com.br
Diretora Geral: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 775671

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2021-HOL

Data Assinatura: 07/03/2022

Processo nº: 2021/1419966

Justificativa: PRORROGAR O PRAZO DE GARANTIA ATÉ OUTUBRO/2022.

Contratado MEDICINAL COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Geral

Protocolo: 775472

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 037/2022 – HOL

SRP Nº 024/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE ORTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS - OPME'S para realização de exames e procedimentos de NEURORRADIOLOGIA INTERVENCIÓNISTA para atender ao período de 12 Meses

Data da Abertura: 05/04/2022

Horário: 09h (Horário de Brasília)

Local: www.comprasnet.gov.br

Ordenador Responsável: Ivete Gadelha Vaz

O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br

Belém, 23 de março de 2022

Charles Cristiano Soares Ferreira

CPL-HOL

Protocolo: 775725

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 038/2022 – HOL

Objeto: Aquisição de móveis sob medida para complementação de mobiliário da Divisão do Centro de Terapia Intensiva 2 e 3 do HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Data da Abertura: 05/04/2022

Horário: 09h (Horário de Brasília)

Local: www.comprasnet.gov.br

Ordenador Responsável: Ivete Gadelha Vaz

O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br

Belém, 23 de março de 2022

Charles Cristiano Soares Ferreira

CPL-HOL

Protocolo: 775794

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022

Processo nº 2021/354.728

Objeto: Aquisição de Armário de Endoscópios.

A autoridade competente do Hospital Ophir Loyola, homologa o aludido certame, efetuado sob o critério "Menor Preço", em favor da empresa:

SQUADRA DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA

Valor Total da Licitação: R\$ 18.000,00

Belém, 23 de Março de 2022

Diretora Geral: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 775542

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO

Publicação da Inexigibilidade e Ratificação da Inexigibilidade de Licitação nº 018/2021 – HOL (PAE).

Resolve:

Tornar sem efeito as publicações de Protocolo nºs 724181 e 724194, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.757 de 05/11/2021, da empresa ELEKTA MEDICAL STSTEMS COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA RADIODIOTERAPIA LTDA – Processo nº 2021/446288

Belém, 23 de março de 2022

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Geral

Protocolo: 775693

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 247/2022-GAB/DG/HOL.

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo DECRETO de 01/12/2021, publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2022/346194 de 23/03/2022. CONSIDERANDO o gozo de férias regulamentares, no período de 28/03/2022 a 11/04/2022, do servidor FERNANDO NILSON VELASCO JUNIOR, Cargo Comissionado (Advogado), Diretor de Administração e Finanças deste Hospital.

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora SAMARA XAVIER AYAN, Cargo Comissionado (Advogado), matrícula nº 5942270/4, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para responder pelo Expediente da Diretoria Administração e Finanças deste Hospital Ophir Loyola, em razão da ausência de seu titular. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 23 de março de 2022.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Geral do HOL

Protocolo: 775807

PORTARIA Nº 217/2022 – DG/GAB/HOL.

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/12/2021, Publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021.

CONSIDERANDO os termos contido no processo nº 2022/292849 de 11/03/2022 R E S O L V E:

I - REVOGAR, os termos da PORTARIA Nº 613/2021 – DG/GAB/HOL de 10/09/2021.

II - CONSTITUIR a Comissão Permanente de Licitação do Hospital Ophir Loyola, para proceder todas as modalidades de Licitação previstas na Lei nº 8.666/93 que se fizerem necessárias na Entidade.

III - NOMEAR os seguintes servidores para compor a referida comissão:

PRESIDENTE: CELSO AUGUSTO MORAES GONÇALVES – Agente Administrativo

MEMBROS: MARIA DO SOCORRO SIQUEIRA DE OLIVEIRA – Contadora

POLLYANNA FERNANDES DE CARVALHO – Contadora

BRENO DOS SANTOS PONTES – Cargo Comissionado

CHARLES CRISTIANO SOARES FERREIRA – Auxiliar Operacional

SUPLENTE: MARIA JOSÉ LOBATO DA COSTA – Auxiliar Operacional

A COMISSÃO ORA DESIGNADA TERÁ AS SEGUINTE ATRIBUIÇÕES:

1. a) Coordenar os processos de licitação, elaborar editais, minutas de contratos e outros serviços correlatos;

2. b) Ouvir previamente, quando necessário, os órgãos técnicos quanto à PADRONIZAÇÃO e QUALIDADE dos produtos, solicitando sempre que julgar necessário "Parecer Técnico";

3. c) Encaminhar o processo de licitação, à autoridade superior para homologar, anular ou revogar, conforme o caso, através do Diretor de Administração e Finanças;

4. d) Providenciar publicidade das licitações na forma da legislação vigente. NORMA DE TRABALHO:

1. a) Convocada pelo Presidente, a Comissão reunir-se-á em sessão ordinária, para tratar de assuntos referentes aos processos licitatórios (minutas de editais, recepção e abertura dos envelopes nº 01 e 02 com documentos e propostas, respectivamente, e outros serviços correlatos);

2. b) A Comissão reunir-se-á de acordo com as suas necessidades e conveniência do serviço;

3. c) O quorum mínimo de três membros, na impossibilidade de comparecimento de um dos membros, o presidente convocará o suplente correspondente na ordem sequencial;

4. d) Os membros da Comissão Permanente de Licitação, responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se posição individual divergente estiver fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido formada a decisão, de acordo com o § 3º, do Art. 51 da Lei nº 8.666/93;

5. e) É recomendável que a Comissão esteja sempre atualizada com as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Estadual nº 5.416/87, para que seus trabalhos alcancem êxito durante o curso do atual mandato, na elaboração de minutas de editais, contratos e demais ações. Deve haver perfeito entrosamento entre a Comissão Permanente de Licitação, Procuradoria Jurídica e Diretoria Administrativa;

6. f) De acordo com o § 4º do Art. 51 da Lei nº 8.666/93, a investidura dos membros desta Comissão, não excederá a um ano, vedada a recondução de sua totalidade no período subsequente;

Nas faltas e impedimentos do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, responderá pela mesma, um dos membros na ordem sequencial.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola.

Belém, 11 de Março de 2022.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Geral do HOL

Protocolo: 775634